

PROTOCOLO PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS UNIDADES PREDIAIS DO TJMG



Evitando a contaminação pelo coronavírus e a disseminação da Covid-19



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

OBJETIVO

O presente protocolo tem por objetivo normatizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e faz parte de um conjunto de medidas a serem adotadas no combate à contaminação pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e à disseminação da Covid-19.

PROCESSOS

Limpeza: Procedimentos para remoção de sujidades nos ambientes.

Desinfecção: Procedimentos para redução da carga microbiana e viral presente nas superfícies.

Para combater a Covid-19, a indicação é que em todos os ambientes seja realizada a limpeza para a remoção de sujidade com produtos como detergentes e limpadores multiúso. Na desinfecção, para eliminação de micro-organismos, utilizar produtos desinfetantes de uso geral, respeitando a diluição e tempo de contato, conforme apresentado pelo fabricante no rótulo do produto, e álcool 70%.

COLABORADORES ENVOLVIDOS

- Servente de limpeza e limpador de vidro: Profissionais da equipe de limpeza responsáveis por executar as tarefas de limpeza e desinfecção, utilizando-se dos produtos especificados para cada fim e dos equipamentos de proteção individual (EPIs).
- Encarregados: Profissionais da equipe de limpeza responsáveis por organizar a distribuição interna dos insumos e as escalas das equipes de trabalho, acompanhando a execução das tarefas.
- Supervisores: Profissionais da equipe de limpeza responsáveis por organizar toda a execução dos serviços de limpeza e desinfecção, identificando e estabelecendo pontualmente as repetições necessárias, considerando o fluxo de pessoas em determinado ambiente, e diligenciando ações em situações circunstanciais fora da rotina estabelecida.
- Coordenadores do Seconp e Secons: Fiscais dos contratos de limpeza e conservação do interior e capital, respectivamente, responsáveis por atuar no acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- Servidores, magistrados e demais funcionários do TJMG: Responsáveis por retirar todos os objetos desnecessários de cima das mesas e dos balcões para facilitar a limpeza e desinfecção de sua estação de trabalho.

INSUMOS UTILIZADOS NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES

Produtos de limpeza: Detergentes, limpador multiúso, água sanitária, desinfetantes, álcool líquido 70%, etc.

A limpeza dos ambientes será realizada com detergentes e limpadores multiúso.

A desinfecção será feita com desinfetantes de uso geral, respeitando a diluição estabelecida pelo fabricante, água sanitária e álcool líquido 70%.

Materiais para aplicação: Borrifadores, flanelas, panos de chão, vassouras, rodos, mop.

As embalagens dos produtos utilizados e os próprios materiais aplicadores devem, regularmente, ser desinfetados para evitar que transportem contaminação entre ambientes.

OBS.: Nunca efetuar qualquer mistura de produtos químicos, pois a solução poderá se tornar perigosa, danificando as superfícies e trazendo riscos para a saúde.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORME

Considera-se EPI todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a integridade física do colaborador, e UNIFORME o conjunto de peças de vestuário destinado a identificar os profissionais das empresas que prestam serviços de limpeza e conservação nas edificações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Os EPIs a serem utilizados pela equipe serão:

- Máscara: Deve ser utilizada durante toda a jornada de trabalho, com o duplo objetivo de proteção contra os produtos químicos utilizados, e barreira física para impedir eventual contaminação pelo coronavírus através da boca e vias aéreas. Trocar de máscara a cada 2 (duas) horas.
- Luvas: Devem ser utilizadas com o objetivo de proteger as mãos, durante o turno de trabalho, quando for necessário. Devem ser de material resistente e possuir cano alto para proteção parcial do antebraço.
- Botas de segurança: Antiderrapantes. São utilizadas para proteção dos pés durante a execução das atividades, prevenindo contra os riscos relacionados a produtos químicos, à queda de objetos ou a acidentes em pisos escorregadios.
- Botas de borracha: Impermeáveis e antiderrapantes. São utilizadas para proteção dos pés nas atividades que requerem o uso da água para a lavagem dos pisos, prevenindo o risco de acidentes por queda ou contato com produtos químicos.

- Máscara face shield: Fundamental para proteção dos olhos durante a execução dos trabalhos, prevenindo possíveis doenças ocupacionais.

O uso dos EPIs disponibilizados é de extrema importância para a segurança dos profissionais que atuam na higienização dos ambientes. Os EPIs deverão ser efetivamente utilizados.

As botas de segurança, os óculos de proteção e as luvas deverão ser desinfetados e lavados regularmente, sendo que as luvas deverão ser lavadas na parte externa e interna e colocadas para secar.

As máscaras e o conjunto de uniforme deverão ser colocados em saco para serem lavados e preparados para reutilização.

PREPARAÇÃO ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Antes de iniciar o processo de trabalho, os agentes de limpeza devem higienizar as mãos e colocar os EPIs necessários para a atividade.

Todos os materiais utilizados no procedimento devem ser preparados previamente, caso seja necessário, por exemplo, diluir ou separar os produtos.

- A limpeza e a desinfecção devem ser feitas em um único sentido, nunca em movimentos circulares ou de vai e vem, a fim de evitar contaminação cruzada.
- Iniciar a limpeza da área menos suja para a mais suja.
- Fazer a varredura com pano de chão úmido.
- Limpar e desinfetar primeiro as superfícies, depois os objetos e, por último, o piso.
- Sempre manter distância das áreas de manuseio e contornar mobiliários fixos.

ATIVIDADES DE LIMPEZA

O processo de limpeza e higienização das unidades de trabalho deverá ser realizado ANTES do início do expediente forense.

ÁREA: RECEPÇÃO

EXECUTANTE: SERVENTE DE LIMPEZA

OBJETIVO: Garantir a qualidade da limpeza e desinfecção.

- Limpar a bancada da recepção utilizando pano úmido e detergente neutro/multiúso. Aplicar desinfetante sempre que necessário, utilizando flanela. Após essa

tarefa, aplicar o álcool líquido.

- Aplicar desinfetante/álcool, com o auxílio de uma flanela, nas maçanetas, dispensers, equipamentos e/ou puxadores das portas de acesso ao prédio.
- Varrer o piso e limpar com pano de chão/mop umedecido com desinfetante, repetir esse processo sempre que houver necessidade.
- Aplicar desinfetante/álcool com o auxílio de flanela nos corrimãos, braços das cadeiras e mesas.
- Limpar as superfícies das cadeiras e/ou sofás de espera com detergente neutro. Após, aplicar desinfetante/álcool em toda a superfície.
- Desinfetar a superfície das cadeiras e/ou sofás de espera como manutenção, de acordo com a necessidade.
- Limpar o bebedouro com detergente neutro. Após, aplicar álcool líquido. Repetir essa tarefa sempre que houver necessidade.
- Não utilizar álcool nos equipamentos de TI.
- UTILIZAR O ÁLCOOL LÍQUIDO COM CUIDADO, EVITANDO DERRAMAMENTO PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES.

ÁREAS: SALAS, SECRETARIAS, GABINETES

EXECUTANTE: SERVENTE DE LIMPEZA

OBJETIVO: Garantir a qualidade da limpeza.

- Limpar as mesas e equipamentos dos postos de trabalho com pano umedecido com detergente/multiúso. Após a execução dessa tarefa, aplicar álcool líquido onde for permitido.
- Aplicar álcool líquido como manutenção nas mesas, cadeiras, sofás, sempre que necessário.
- Limpar o balcão de atendimento, onde houver, com multiúso e/ou detergente neutro.
- Aplicar álcool líquido nas geladeiras e/ou frigobar, onde houver.
- Limpar as cadeiras, poltronas e sofás de couro com pano úmido e detergente e/ou multiúso.

- Aplicar álcool líquido nos braços das cadeiras, poltronas e sofás de couro.
- Nos sofás de tecido deve ser reforçado o procedimento de aspiração e limpeza, de acordo com as instruções do fabricante.
- Varrer ou aspirar o piso.
- Limpar o piso com pano umedecido em detergente. Após a execução dessa tarefa, aplicar desinfetante.
- Nos pisos acarpetados deve ser reforçado o procedimento de aspiração e limpeza, com o uso de equipamentos adequados, de acordo com as instruções do fabricante.
- Desinfetar, com o auxílio de uma flanela, as maçanetas, dispensers e interruptores.
- Não utilizar álcool nos equipamentos de TI.
- UTILIZAR O ÁLCOOL LÍQUIDO COM CUIDADO, EVITANDO DERRAMAMENTO PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES.

ÁREAS: ÁREAS COMUNS: SALÃO DO JÚRI, SALA DE SESSÃO E REUNIÃO

EXECUTANTE: SERVENTE DE LIMPEZA

OBJETIVO: Garantir a qualidade da limpeza e desinfecção.

- Varrição do piso e posterior aplicação de pano de chão/mop umedecido em desinfetante.
- Limpar as mesas com detergente neutro e/ou multiúso. Após, aplicar álcool líquido.
- Aplicar álcool líquido nos braços das cadeiras, nos púlpitos.
- Aplicar desinfetante, com o auxílio de uma flanela, nas maçanetas das portas, dispensers e interruptores.
- Aplicar desinfetante ou álcool líquido nas superfícies das cadeiras ou sofás de espera, se for o caso.
- Aplicar desinfetante ou álcool líquido nos corrimãos.
- Aplicar álcool líquido nos bebedouros com maior frequência.

- Manter dispensers de álcool em gel a 70% devidamente abastecidos.
- Os equipamentos de sonorização devem ser higienizados conforme a especificidade de cada item.
- Não utilizar álcool nos equipamentos de TI.
- UTILIZAR O ÁLCOOL LÍQUIDO COM CUIDADO, EVITANDO DERRAMAMENTO PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES.

ÁREA: BANHEIROS

EXECUTANTE: SERVENTE DE LIMPEZA

OBJETIVO: Garantir a qualidade da limpeza e desinfecção.

- Usar luvas látex, botas de borracha e máscara.
- Iniciar a limpeza dos lavatórios pela parte interna das cubas, depois as torneiras e posteriormente a bancada. Para a limpeza, utilizar detergente. Para a desinfecção, utilizar água sanitária ou desinfetante.
- Limpar e desinfetar os vasos sanitários e mictórios. Para a limpeza, utilizar detergente neutro. Para desinfecção, utilizar água sanitária. Após a execução dessa tarefa, enxaguar e secar a superfície.
- Aplicar desinfetante ou álcool nas maçanetas, dispensers e puxadores das portas de acesso aos banheiros e dos boxes.
- Lavar o piso com detergente neutro. Após a lavagem, aplicar desinfetante e/ou água sanitária, utilizando o pano de chão e o rodo/mop.
- Limpar o espelho aplicando o detergente apropriado e aplicar álcool em seguida.
- O banheiro deverá ser lavado de forma geral ao menos 1 (uma) vez ao dia e deverão ser realizadas manutenções periódicas com desinfecção. Sempre que necessário, repetir todo o processo acima.

ÁREA: COPAS E REFEITÓRIOS (QUANDO EXISTENTE NA EDIFICAÇÃO)

EXECUTANTE: SERVENTE DE LIMPEZA

OBJETIVO: Garantir a qualidade da limpeza e desinfecção.

- Varrer o piso, aplicar pano de chão/mop com detergente neutro e, depois, aplicar

pano/mop umedecido com desinfetante.

- Limpar as mesas e cadeiras com detergente neutro e/ou multiúso. Após, aplicar álcool líquido.
- Limpar SEMPRE fora do horário de movimento.
- Aplicar no piso detergente neutro.
- Aplicar desinfetante no piso com auxílio de pano de chão/mop.
- Limpar a bancada da pia com multiúso e posteriormente álcool líquido.
- Limpar a parte externa da geladeira/freezers (se houver), fogão e micro-ondas com multiúso. Enxaguar e aplicar álcool líquido em toda a superfície.
- Aplicar álcool líquido nos equipamentos e utensílios de uso coletivo, sempre que necessário.
- UTILIZAR O ÁLCOOL LÍQUIDO COM CUIDADO, EVITANDO DERRAMAMENTO PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES.

ÁREA: ELEVADORES (QUANDO EXISTENTE NA EDIFICAÇÃO)

EXECUTANTE: SERVENTE DE LIMPEZA

OBJETIVO: Garantir a qualidade da limpeza e desinfecção.

- Limpar toda a superfície do elevador utilizando detergente neutro ou multiúso.
- Aplicar álcool líquido em toda a superfície interna do elevador, sempre que necessário.
- Aplicar flanela umedecida em álcool líquido no painel de controle.
- Varrer o piso. Após, aplicar desinfetante com auxílio de pano de chão e rodo/mop.
- Limpar a porta do elevador, incluindo as canaletas.
- Limpar o espelho, se houver, e aplicar álcool líquido.
- UTILIZAR O ÁLCOOL LÍQUIDO COM CUIDADO, EVITANDO DERRAMAMENTO PARA EVITAR ACIDENTES.

ÁREA: ESTAÇÕES DE TRABALHO DURANTE O EXPEDIENTE

As mesas, teclados, mouses, telefones, braços das cadeiras devem ter limpeza e desinfecção cuidadosa.

No curso e horário de expediente, a manutenção da higienização dos equipamentos, estações de trabalho e computadores ficará a cargo do usuário (servidor, magistrado, terceirizado, etc.)

Cada funcionário deverá manter o mesmo posto de trabalho, evitando compartilhar objetos de uso pessoal. Caso seja inevitável compartilhar equipamentos, o usuário deverá higienizá-los antes e após o uso. Ao final do expediente, o funcionário deverá deixar sua mesa e balcões livres de objetos, para facilitar o trabalho de higienização das equipes de limpeza.

Em hipótese alguma utilizar álcool em gel nos equipamentos eletrônicos, especialmente computadores.

LIMPEZA DOS AMBIENTES COM SUSPEITA/CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

Inicialmente, o ambiente possivelmente contaminado deverá ser evacuado após a saída do caso suspeito de Covid-19 e deverá ficar aberto e ventilado pelo período de 3 (três) horas antes da entrada da equipe da limpeza.

Os procedimentos para limpeza dos ambientes com suspeita ou confirmação de Covid-19 são os mesmos já descritos neste protocolo, mas deverão ser realizados com mais afinco e atenção.

Deve ser realizada a higienização completa do local, incluindo paredes, forro, portas, janelas, piso, móveis e demais utensílios que se encontram no setor.

É indispensável o uso de luvas para proteção dos agentes de limpeza durante os procedimentos, devendo ser utilizado para limpeza do piso um par de luvas distinto daquele utilizado nos demais locais.

PONTOS IMPORTANTES

- Os lixos devem ser acondicionados de forma correta para o futuro descarte.
- Os colaboradores, na execução de suas atividades, não devem utilizar acessórios como anéis, brincos, pulseiras e colares.
- Considerando que o vírus pode estar presente nas mais diversas superfícies, a orientação é utilizar a técnica de retirada das luvas preconizada pela ANVISA, ao término da execução dos procedimentos, como medida de proteção para os agentes de limpeza:

1. ANTES da retirada das luvas, lavá-las com água e sabão, podendo complementar com a desinfecção com álcool gel ou solução alcoólica 70%;
 2. Retirar as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta;
 3. Segurar a luva removida com a outra mão enluvada;
 4. Tocar a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retirar a outra luva.
- **SEMPRE** lavar as mãos com água e sabão, podendo complementar com a desinfecção com álcool gel ou solução alcoólica 70% após o encerramento das tarefas e após a retirada e acondicionamento dos EPIs.
 - **NUNCA** deixar de colocar os EPIs, sendo este ponto passível de advertência.
 - **NENHUM EPI** deve ser retirado durante a execução das tarefas.
 - **NÃO** levar as mãos ao rosto ou tocar os cabelos enquanto estiver calçando as luvas.